CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br

Projeto de Resolução nº 493 /2025

"Dispõe sobre autorização realização de contrato administrativo para o cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais" da Câmara Municipal de Santana do Paraíso - MG."

O povo do município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a realizar contratos administrativos de pessoal para provimento de 02 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, vagos em razão readaptação de servidor, artigo 43, IV da Lei Municipal 230/2022, num caso, e noutro até realização de concurso público.

Parágrafo Único – O prazo da contratação é pelo período de 06 (seis) meses, renovável por igual período, ou enquanto durar os motivos, nos termos do art. 111 a Lei Orgânica Municipal

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 11 de Junho de 2025.

Mesa Diretora:

César Roberto de Deus
Presidente

Alessandro Fábio da Silva
Vice–Presidente

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário

PROTOCOLADO
11/06/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução é medida administrativa que visa dar continuidade ao serviço público em razão de vacância dos cargos de auxiliar de serviços gerais, enquanto um aguarda concurso público para provimento efetivo e outro para substituir servidor em readaptação.

Justifica esta proposição a ocorrência atender adequadamente os serviços manutenção, limpeza e conservação do prédio do Poder Legislativo, por força de licenças médias, gozo de férias, readaptação e outras motivos justificativos da ausência do servidor.

Com a presente justificativa pugnamos pela apreciação e aprovação da presente proposição.

Santana do Paraíso, 11 de Junho de 2025.

Mesa Diretora:

César Roberto de Deus
Presidente

Alessandro Fábio da Silva
Vice-Presidente

Tales Caetano Alves Pereira
Secretário